



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica Manutenção em Redutor de Velocidade
(Lombada) na Rua Luiz da Costa Camargo no bairro
Jardim Santa Clara do Lago I**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo manutenção em redutor de velocidade (lombada):

Considerando o elevado número de reclamações que temos recebido de munícipes que trafegam na Rua Luiz da Costa Camargo no bairro Jardim Santa Clara do Lago I, referente a falta de manutenção em lombada localizada em frente ao número 196, conforme demonstra foto.

Considerando que em visita ao local constatamos a falta de manutenção no redutor de velocidade (lombada), sendo necessário a realização de obras de manutenção, na intenção de evitarmos acidentes.

Diante ao exposto, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a manutenção em redutor de velocidade (lombada) localizada na Rua Luiz da Costa Camargo (em frente ao n.º 196) no bairro Jardim Santa Clara do Lago I.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

